

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202403/1078

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Vieira do Minho

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Unidade Funcional dos Serviços de Educação.

Remuneração: 2566,01

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Constantes no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como o constante do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, Despacho nº933/2023, de 18 de janeiro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ensino de Humanidades

Perfil: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo a área de atividade a concurso.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Composição do Júri: Presidente: Dra. Elsa Carla Monteiro Pereira Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Vieira do Minho, Vogais efetivos: Dra. Teresa Barroso Dias, Chefe da Divisão de Ação Social e Dra. Maria Isilda Martins Domingues, Chefe da Divisão de Administração do Município de Vieira do Minho. Administração do Município de Vieira do Minho.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vieira do Minho	1	Praça Guilherme de Abreu	Vieira do Minho	4850527 VIEIRA DO MINHO	Braga	Vieira do Minho

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República 2ª Série nº62 de 27 de março de 2024 e Jornal de Noticias.

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Vieira do Minho

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, com a indicação do concurso e respetiva referência constante do aviso e entregues no Gabinete de Apoio ao Cidadão, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, até ao termo do prazo fixado, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vieira do Minho, Praça Dr. Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho. Do requerimento de candidatura deve constar a identificação completa, residência e código postal.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.- O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Curriculum Vitae atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional, a formação profissional, obrigatoriamente acompanhado dos documentos comprovativos dos factos mencionados, sob pena de não serem considerados;
- c) Declaração atualizada emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste inequivocamente:

- A modalidade de relação jurídica de emprego público detida;
- A carreira e a categoria de que é titular;
- O tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
- O tempo de serviço prestado em exercício de cargos dirigentes;
- O conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- Resultado da última avaliação de desempenho.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles mencionados no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

Os eventuais candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Vieira do Minho encontram-se dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no ponto anterior, exceto Curriculum Vitae detalhado, desde que constem dos seus processos individuais. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Contacto: 253649270

Data de Publicação 2024-03-27

Data Limite: 2024-04-11

Observações Gerais: De acordo com o nº 13 do artigo n.º 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.